

CÂMARA MUNICIPAL
N.º M.V. MT.
Fs. 502/
Rub. *g*

Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
CGC n.º 37 465 556/0001-63

LEI N.º 161/99


SUMULA: DECLARA A ESTRADA SÃO ROQUE EM ALTO PARAÍSO COMO ESTRADA MUNICIPAL, PASSANDO A CHAMAR-SE DOMINGOS NATAL GRANDI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE-MT., no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu **GEREMIAS BORTOLATO**, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde-MT., sanciono a seguinte Lei...

ARTIGO 1º- Fica declarada a Estrada São Roque em Alto Paraíso como Estrada Municipal, passando a chamar-se **DOMINGOS NATAL GRANDI**.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde.,
Em 30 de Agosto de 1999.


GEREMIAS BORTOLATO
PREFEITO MUNICIPAL